



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05, de 14 de fevereiro de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, no formato híbrido, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art.1º – **RESOLVE** aprovar os editais para; Centro Dia, Serviço de Proteção Social Especializado para proteção Social Especializado para pessoas com Deficiência e suas famílias e para Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos, na forma como apresentados pelo gestão do SEDESP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Priscila Froemming
Presidente do CMAS